Por Jefferson Kiyohara

A edição 2025-2026 do Empresa Pró Ética, iniciativa da CGU, reconheceu 128 empresas em cerimônia realizada em Brasília no início de julho. Um recorde versus as 84 empresas da edição 2022-2023, e 67 empresas da edição 2020-2021. 11 estados e o Distrito Federal tiveram representantes, de um total de 27 unidades federativas que temos no Brasil.

O aspecto diverso do perfil das empresas reconhecidas pode ser destacado: 9,4% são empresas de médio porte e 90,6% de grande porte; 25% multinacional e 75% nacional; 45,3% de capital aberto e 54,7% de capital fechado. Houve uma grande variedade de setores, sendo que Seguros e Bancos estiveram bem representados por empresas como Allianz, Seguros Unimed, Bradesco, Caixa e Itaú.

Das 10 áreas analisadas, o destaque positivo segue com pilares tradicionais do Programa de Compliance, como o código de ética e políticas, treinamentos e comunicação, diligências de terceiros e canal de denúncias, todos com mais de 75% de conformidade total no grupo de empresas que aplicaram, e que sobe para mais de 80% no caso das empresas reconhecidas (no caso de canal, seriam exatos 79,81%, 80% com arredondamento).

No tema canal, uma lacuna relevante é a capacidade das empresas em demonstrar que possuem profissionais aptos a realizarem apuração de assédio e discriminação, acolhimento destes casos, e de lidar com práticas de crime ou corrupção ambiental. Tópicos que ganham ainda mais relevância no contexto da regulamentação NR-01 e do padrão global IFRS S1 e S2.

Olhando para as áreas mais críticas, destaco a área X “Transparência e Responsabilidade Socioambiental”, a área II “Instância interna responsável pela apuração do Programa”, área VI “Controles contábeis, financeiros e auditoria interna” e área III “Gestão de riscos para integridade”, todas com mais de 25% de respostas negativas. Em relação à edição anterior 2022-23, o tema monitoramento demonstrou uma evolução significativa e positiva.

Na área X, seguem sendo lacunas importantes a não divulgação (e existência) de critérios de integridade na remuneração variável dos membros da Alta Direção, a transparência sobre a governança do Programa de Compliance e seus membros, a divulgação de informações sobre licitações, e sobre incentivos e benefícios fiscais recebidos, e plano de contingência para lidar com as mudanças climáticas (e medidas preventivas).

Já na área II, os principais pontos de melhoria são: uso de IA nas atividades de Compliance, equipe específica para subsidiária no exterior e independência da área de Compliance. Quando falamos da área VI, os pontos de atenção são a falta de red flags para detectar receitas e despesas fora do padrão, e ter um processo para corrigir em tempo hábil as não conformidades apresentadas pela Auditoria Interna. Por fim na área III, faz falta a inexistência de medidas de contingência para os casos de concretização dos riscos.

O “Painel Empresa Pró-Ética” elaborado e disponibilizado pela CGU, traz dados relevantes para quem quer conhecer mais sobre a iniciativa, e dá dicas preciosas de pontos a serem trabalhados visando a conquista ou manutenção deste reconhecimento.

Fonte das informações: CGU – Painel Empresa Pró-Ética 2025-2026 - https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/painel_proetica_2025_2026

(03.09.2026)